

ATASES1CIVREUN-GabDesJRMM - 242021  
Código de validação: 1AFF1972DB

**PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**  
**ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 19 A 26 DE JUNHO DE 2020.**

No período do dia 19 de junho até o dia 26 de junho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala de Sessão Virtual do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBARACK MALUF, foi aberta a sessão das PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Com a participação dos Senhores Desembargadores: NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, ANTÔNIO GUERREIRO JÚNIOR, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, KLEBER COSTA CARVALHO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA. A Procuradora de Justiça: DRA. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO e a Secretária: GIANNA PEREIRA GEDEON.

**JULGAMENTOS: 1-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803218-52.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: WELLINGTON DE SOUSA RIBEIRO; ADVOGADO: JOHN STEVE NASCIMENTO DE SOUZA; AGRAVADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: DANIEL BLUME P. DE ALMEIDA; RELATOR: Des. JOSE DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CAMARAS CIVEIS REUNIDAS, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO”.

**2-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800242-72.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: FAGNER SILVA FERREIRA; ADVOGADO: MAYKON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS; AGRAVADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: ANGELUS EMILIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA; RELATORA: Des<sup>a</sup>. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRACAS DE CASTRO DUARTE MENDES”.

**3-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803081-41.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ELYANNE TRINDADE DE MOURA SILVA; ADVOGADOS: EDILSON MÁXIMO ARAÚJO DA SILVA E OUTROS; 1º IMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA – SEGEP; 2º IMPETRADO: DIRETOR DA COMISSÃO DE CONCURSOS DO CEBRASPE; ADVOGADO: ERICO RODRIGO DOS SANTOS SOARES; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSE CLAUDIO PAVAO SANTANA; RELATOR: Des.: RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE; “POR MAIORIA DE VOTOS, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BÜGARIN DUAILIBE, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF, DESEMBARGADOR ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR, DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRACAS DE CASTRO DUARTE MENDES,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO. DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA DIVERGE DO RELATOR”. **4-MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 0801679-51.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ALYSSON SANTOS RIBEIRO; ADVOGADO: RAFFAEL VINICIUS VASCONCELOS DA SILVA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA; RELATOR: Des.: KLEBER COSTA CARVALHO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO”. **5-EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO Nº 0801476-66.2020.8.10.0040 – IMPERATRIZ;** EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTORA: NAHYMA RIBEIRO ABAS; EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATORA: Des<sup>a</sup>. MARIA DAS GRACAS DE CASTRO DUARTE MENDES; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRACAS DE CASTRO DUARTE MENDES”. **6-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0800902-66.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** EXEQUENTE: MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO CARDOSO; ADVOGADO: JOSE CAVALCANTE DE ALENCAR JUNIOR; EXECUTADO: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: MILLA PAIXÃO PAIVA; RELATOR: Des. JOSE DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão as 14:59 horas do dia 26 de junho de 2020 pelo sistema e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, GIANNA PEREIRA GEDEON, secretariei e escrevi. Está conforme o original.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 28 de JUNHO de 2021.

**Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**  
Presidente das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas

Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF  
Matrícula 34777

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/07/2021 16:51 (JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF)

